

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 005/2022

PARECER DE REVOGAÇÃO Nº: 084/2022

PROCESSO Nº: PE SRP 005/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

INTERESSADA: Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.

➤ **RELATÓRIO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 74, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, bem como a Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências:

Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Afinal, como sabido, o Controle Interno compõe a estrutura da Administração Pública, tendo como principal objetivo a avaliação dos atos administrativos produzidos, os quais visam atender ao interesse público.

Nesse contexto, sua atuação pode ser materializada a qualquer momento da despesa, seja ainda na fase de seu planejamento, durante o processo de contratação aí inserido, em regra, a licitação e, durante a execução do contrato, conforme garantido na Carta Constitucional.

Feito esse breve, mas necessário registro, passa-se a análise do processo Licitatório Pregão eletrônico nº PE SRP 005/2022, e seus respectivos atos realizados afetos ao certame, cuja finalidade é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para

preparação de lanches, que serão servidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.

➤ **DA MODALIDADE ADOTADA**

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é realizado por sistema com comunicação via internet. Nesse sistema, os recursos de criptografia e autenticação garantem as condições necessárias de segurança em todas as etapas da licitação para os compradores,

➤ **DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

O processo em questão encontra-se em I (um) volume: capa (fl. 000); memorando nº 69/2022 solicitação de abertura de processo de licitação pelo ordenador de despesa (fl. 001); termo de recebimento de processo administrativo de licitação pelo setor de compras (fl. 002); Requerimento do Secretária de Obras solicitando o processo para registro de preço e termo de recebimento de processo administrativo de licitação (fl. 003 a 005); termo de referência (fl. 006 a 013); justificativas (fl. 014 a 018); solicitação de despesas (fl. 019 a 029); pesquisa de mercado, solicitação de preços (fl. 030 a 039); planilhas estimada (fl. 040 a 044); fiscal de contrato, portaria nº 016/2022 e portaria 328/2022 (fl. 045 a 047); declaração de adequação orçamentária e financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) (fl. 048); memorando 030/2022 do Setor de compras solicitação de autorização, autorização pelo ordenador de despesas (fl. 049 e 050); memorando nº 031/2022 do setor de compras para o departamento de licitação (fl. 051); A Pregoeira e seus membros, legalmente constituídos pelo Decreto nº 152/2021 (fl. 052); termo de autuação processo administrativo de licitação (fl. 053); minuta de edital PE SRP 005/2022, anexos (fl. 054 a 096); solicitação do parecer jurídico (fl. 0097), parecer jurídico (fl. 098 a 100); edital PE SRP 005/2022, anexos, comprovantes de publicações (fl. 101 a 147); proposta do licitante (fl. 148 a 152); documentos de habilitação (fl. 153 a 190); proposta inicial e proposta final realinhada (fl. 191 a 207); ata da seção (fl. 208 a 227); solicitação de reavaliação de preços, e planilhas de preços, comprovantes de inscrição cadastral de pessoal jurídicas das empresas (fl. 228 a 243); memorando nº 049/2022 departamento de compras para o departamento de licitação (fl. 244); solicitação de parecer assessoria jurídica (fl. 245); parecer jurídico (fl. 246 e 247).

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, pelo Presidente, conclui-se, a empresa que apresentou menor preço, mas ainda sim está com sobrepreço fora da realidade do município, conforme foi realizado uma nova pesquisa de preços no mercado e apurado os preços à menor 31,21% (trinta e um virgula vinte e um por cento) do valor da empresa que apresentou menor preço, desta feita, fica impossibilitado o prosseguimento, sugere que seja revogado o certame.

CONCLUSÃO

O Controle Interno entende que o procedimento que a Comissão de Licitação, pelo Presidente, e Assessoria Jurídica está de acordo e recomenda a revogação de ofício do procedimento licitatório, com arrimo no Art. 49, da Lei 8.666/93.

Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Pacajá, Pará, 29 de abril de 2022.